



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 013/2022

Tijucas, 05/02/2022

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. ELOI MARIANO ROCHA
C.C.:EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA -CHANCELA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes a resolução CMDCA TJ nº 019/2021 e ao EDITAL CHANCELA CMDCA 003/2021 – Edital de Chamamento Público de Financiamento FIA à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIJUCAS – APAE DE TIJUCAS			
CNPJ: 83.251.553/0001-44		Rua: AVENIDA HERCILIO LUZ, 18	
Presidente: MANOEL AMADEU MOISEIS		CPF: 245.402.349-00	
PROJETO CENTRO DE EQUOTERAPIA			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO FEVEREIRO/ ABRIL	Termo de Fomento Nº 011/2022	Resolução CMDCA Nº 019/2021
DATA DE INÍCIO 15/02/2022		DATA DE TERMINO 15/04/2022	
Público Previsto 100		Valor total autorizado R\$ 46.000,00	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001 Agência 2723-5 CC			
CRONOGRAMA DE REPASSES			
PARCELA 1	05/02/2022	R\$ 23.000,00	
PARCELA 2	05/03/2022	R\$ 23.000,00	
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
15/03/2022	PARCELA1	EXERCÍCIO – 15/02/2022 A 14/03/2022	
15/04/2022	PARCELA2	EXERCÍCIO – 15/03/2022 A 14/04/2022	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

BIANCA BIBIANI MACHADO
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2021/2023